



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01635 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **10 de setembro de 2020**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Marlei de Fatima de Oliveira dos Santos	015.891.789-80 5.583.309-5 SSP/PR	Zeladora copa/cozinha	11/05/2011 A 11/05/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de Setembro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito

